



CÓDIGO DE CONDUTA

Compromisso com ética, transparência e excelência no
cuidado à vida

Sumário

3

Mensagem da liderança

4

Código de conduta

5

Respeito a leis, padrões e regulamentações

9

Conduta profissional

14

Integridade nos negócios

17

Relacionamentos confiáveis com as Partes Interessadas

22

Responsabilidade compartilhada

Mensagem da liderança

A evolução constante do setor da saúde exige das organizações não apenas excelência técnica, mas também responsabilidade, ética, transparência e compromisso genuíno com as pessoas. Na ClivaleMais, acreditamos que crescer de forma sustentável significa fortalecer diariamente uma cultura baseada no respeito, na integridade e no cuidado humano.

Nosso Código de Conduta representa esse compromisso. Ele orienta a forma como conduzimos nossas relações com colaboradores, pacientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e toda a sociedade. Mais do que um conjunto de regras, este documento reflete os valores que sustentam nossa atuação e a confiança construída ao longo da nossa trajetória.

Esperamos que todos que fazem parte da ClivaleMais atuem de acordo com os princípios aqui estabelecidos, contribuindo para um ambiente ético, seguro, transparente e acolhedor. Acreditamos que a conduta responsável de cada profissional fortalece nossa reputação, protege nossa missão institucional e garante a qualidade dos serviços que prestamos.

Mesmo diante dos desafios e transformações constantes do nosso segmento, permanecemos comprometidos com a conformidade às leis, às boas práticas assistenciais e aos mais elevados padrões de governança corporativa.

Contamos com o engajamento e a responsabilidade de todos para que a ética continue sendo a base das nossas decisões e relações.

Juntos, seguimos construindo uma ClivaleMais cada vez mais sólida, humana e comprometida com a excelência no cuidado à vida.

Adriano Visco Serravalle
Diretor Geral - ClivaleMais

Código de Conduta

O presente Código de Conduta foi aprovado pela diretoria da ClivaleMais em 17 de junho 2026.

O Código de Conduta é um guia sobre como os colaboradores, conselheiros, diretores, administradores e gestores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, pessoas ou entidades com quem nos relacionamos e acionistas devem realizar, com integridade, as atividades assistenciais e de negócios da empresa.

O Código de Conduta tem como base a missão e os valores da empresa. É um compromisso desta em promover padrões éticos e de transparência na resposta a questionamentos do negócio advindos de qualquer das Partes Interessadas.

Adicionalmente, este documento também fornece diretrizes de atuação sobre a forma apropriada de conduta em situações complexas, nas quais nem sempre o direcionamento adequado pode estar tão claro.

É importante para ClivaleMais preservar sua reputação de honestidade e integridade na forma como conduz seus negócios. Todos as Partes Interessadas devem ler e entender este Código de Conduta e conhecer as políticas e procedimentos correlatos, de forma a se familiarizar sobre como aplicar as diretrizes contidas aqui de forma correta, bem como os Colaboradores devem participar de treinamentos sobre as diretrizes do Código de Conduta.

Compete exclusivamente à diretoria da CLIVALEMAIS aprovar quaisquer alterações ao presente Código de Conduta.

O setor responsável pela implementação do presente Código de Conduta e fiscalização do cumprimento de suas disposições pelas Partes Interessadas é o Núcleo de Integridade da CLIVALEMAIS.

O Código de Conduta é composto pelos seguintes princípios e valores:

- 1. Respeito a leis, padrões e regulamentações;**
- 2. Conduta profissional;**
- 3. Integridade nos negócios; e**
- 4. Relações confiáveis com diferentes Partes Interessadas.**

Respeito a leis, padrões e regulamentações

O setor saúde contempla um ambiente complexo e com constantes mudanças em leis, padrões e regulamentações. A CLIVALEMAIS está comprometida em atuar em conformidade com todas as leis, padrões e regulamentações aplicáveis ao seu negócio.

A CLIVALEMAIS respeita também todas as diretrizes de associações das quais é membro, tais como o Conselho de Medicina, Conselho de Enfermagem, dentre outros.

Caso alguma Parte Interessada identifique algum aspecto legal com relação ao qual tenha dúvida sobre a interpretação correta, é obrigatório que efetue consulta Núcleo de Integridade ou a administração da CLIVALEMAIS antes de tomar qualquer atitude.

A ClivaleMais não tolera justificativas para determinadas infrações, tais como a falta de tempo para consultar, a ignorância sobre o fato ou, ainda, a alegação de que estava agindo “de boa fé”.

A CLIVALEMAIS possui sua Política Corporativa Anticorrupção – POL-DIR-002, que pode ser encontrada no endereço eletrônico <https://www.clivalemais.com.br/integridade-e-etica> para prevenir a ocorrência de suborno e corrupção, manter a imagem e reputação da CLIVALEMAIS e possibilitar a pronta e efetiva resposta a quaisquer questões sobre condutas a ela relacionadas.

Nesse sentido, as Partes Interessadas devem conduzir suas atividades em total observância às diretrizes previstas na Política Anticorrupção, bem como às leis brasileiras, principalmente a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (Lei Anticorrupção Brasileira) e o Decreto n.º 11.129, de 11 de julho 2022, conforme alterado, que regulamenta a referida lei.

Dessa forma, as Partes Interessadas da CLIVALEMAIS não estão autorizadas a prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada ou, ainda, a qualquer parte com a qual a CLIVALEMAIS possua ou venha possuir negócios, com o objetivo de obter ou reter ilegalmente uma vantagem, comercial ou não.

Em outros termos, suborno, propinas e/ ou pagamentos ilegais correlatos não são permitidos, feitos a agentes públicos ou privados (clientes, investidores, representantes ou terceiros). Da mesma forma, as Partes Interessadas da CLIVALEMAIS não devem solicitar ou aceitar tais pagamentos.

Caso seja identificado qualquer indício de oferecimento, pagamento e/ ou recebimento de vantagem indevida ou qualquer outra violação à Política Anticorrupção, este deverá ser reportado imediatamente ao Núcleo de Integridade da CLIVALEMAIS, por meio do canal de denúncias da CLIVALEMAIS.

Telefone: 0800 377 8031

Site: canalconfidencial.com.br

E-mail: canaldedenuncias@rededor.com.br

Carta: Av. Voluntários da Pátria, 138 — Botafogo, Rio de Janeiro/RJ — CEP 22270-010. Aos cuidados do Departamento de Compliance.

Como parte do contínuo comprometimento da CLIVALEMAIS com o cumprimento de normas anticorrupção, a CLIVALEMAIS disponibiliza às Partes Interessadas acesso a qualquer tempo à Política Anticorrupção e o Código de Conduta. A participação nos treinamentos é obrigatória a todos os colaboradores da CLIVALEMAIS, sem distinção, e deverá ser comprovada por meio de assinatura da lista de leitura em ferramenta de leitura no sistema disponibilizado pela CLIVALEMAIS.

1.2 Prevenção à lavagem de dinheiro

A CLIVALEMAIS, bem como as Partes Interessadas, apoiam e estão comprometidas com o cumprimento de todas as leis e regulamentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro

1.3 Representação dos interesses da CLIVALEMAIS

As atividades de representação dos interesses da CLIVALEMAIS, seja diretamente ou por meio de pessoa física, jurídica, grupos de interesse ou assemelhados, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, visando influenciar a tomada de decisão administrativa ou legislativa, deverão ser realizadas de forma ética, transparente e sempre em estrita conformidade com as leis aplicáveis e com as regras ditadas pelos órgãos responsáveis pelo controle de sua atuação.

1.4 Direitos trabalhistas

A CLIVALEMAIS rejeita qualquer forma de condição de trabalho indigna, tais como uso de trabalho forçado ou exploração de trabalho infantil.

A CLIVALEMAIS está comprometida com o respeito aos direitos dos trabalhadores de serem membros de associação de classes bem como de efetuarem acordos coletivos.

1.5 Defesa da livre concorrência

A CLIVALEMAIS respeita o direito de livre escolha dos seus clientes, consumidores e parceiros de negócios. A CLIVALEMAIS está comprometida em atuar em conformidade com as leis de livre concorrência e antitruste aplicáveis aos seus negócios. Em linhas gerais, as leis de defesa da livre concorrência visam proibir arranjos que possam resultar na formação de cartel ou quaisquer outras formas de ajuste para fixar preços ou coibir a livre concorrência.

A CLIVALEMAIS, em estrita observância às leis e boas práticas, adota um conjunto de diretrizes éticas e legais quanto ao tratamento de dados pessoais de titularidade de suas Partes Interessadas.

A CLIVALEMAIS mantém o compromisso de tratar dados pessoais de maneira transparente e segura, a partir da implementação de medidas que garantam a privacidade desde a concepção de produtos e serviços, adotando-as como procedimento padrão. Ademais, a CLIVALEMAIS enfatiza o tratamento de dados pessoais pautado na menor abrangência possível, ou seja, de maneira proporcional e não excessiva, de modo a atender às finalidades determinadas, com estrita observância dos princípios legais e criação de mecanismos efetivos para atender de maneira eficaz os direitos dos titulares. Por fim, a CLIVALEMAIS adota medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. A CLIVALEMAIS respeitará a utilização dos nomes sociais de seus pacientes, garantindo registro seguro de dados pessoais em prontuário, conforme diretrizes internas.

Conduta profissional

A CLIVALEMAIS espera que todos os seus colaboradores se comportem de forma profissional, ética e respeitosa durante a execução das

suas atividades cotidianas. Além disso, a CLIVALEMAIS condena qualquer forma de discriminação ou assédio, de qualquer natureza.

É expectativa da CLIVALEMAIS que seus colaboradores atuem sempre no melhor interesse da CLIVALEMAIS e de seus pacientes, devendo, a todo o momento, cuidar dos ativos da CLIVALEMAIS, respeitar o meio ambiente e não desperdiçar recursos. É obrigação de todo colaborador atuar com responsabilidade profissional, seja no relacionamento com pacientes, com outros colaboradores, parceiros ou provedores de serviço, sempre de acordo com códigos de

conduta específicos de cada área profissional de atuação.

A CLIVALEMAIS está comprometida com um tratamento não discriminatório a cada um dos seus colaboradores. Os processos de avaliação de desempenho e de recrutamento de profissionais são baseados na ética e no profissionalismo.

O respeito aos colaboradores da CLIVALEMAIS também se reflete no estabelecimento da estrutura adequada (políticas, procedimentos, processos e treinamentos) relacionados à Segurança no Trabalho, Segurança Ambiental e Saúde dos colaboradores em todas as unidades e, quando aplicável, também extensivo aos parceiros de negócio da CLIVALEMAIS.

2.1

Diversidade e Inclusão

Reconhecendo as características sociais e culturais dos diversos ambientes e regiões em que atua, a CLIVALEMAIS acredita no respeito, na valorização e na promoção da diversidade na organização para o alcance dos seus objetivos.

O comprometimento com o respeito, valorização e promoção da diversidade tem como objetivo fundamentar uma cultura organizacional inclusiva que reprovava todas as formas de preconceito e discriminação. Nenhum profissional receberá tratamento discriminatório em consequência de sua orientação sexual, gênero, raça, etnia, deficiência, expressão de fé ou religiosa, faixa etária, contexto social e entre outros fatores inerentes a especificidade de cada indivíduo.

A CLIVALEMAIS valoriza a diversidade em todas as suas relações, dedicando tratamento respeitoso e justo por parte dos colaboradores, administradores, fornecedores e prestadores de serviços, ou ainda por aqueles que a representam.

2.2

Proibição à discriminação e ao assédio

A CLIVALEMAIS não tolera assédio (moral, sexual ou qualquer outro tipo de tratamento desrespeitoso ou indigno), seja o mesmo cometido por um colaborador com relação a um fornecedor, um colaborador em relação a um cliente ou mesmo de um colaborador ante outro colaborador.

Para os fins deste Código de Conduta, o assédio moral consiste na realização de quaisquer condutas, frequentes e intencionais, com a finalidade de humilhar outra pessoa no ambiente ou contexto corporativo, ofendendo sua dignidade e ferindo sua integridade psíquica, podendo ser manifestado por meio de atos, comportamentos, gestos, palavras ou escritos reiterados. O assédio sexual consiste na realização de quaisquer condutas que constriam e violem a liberdade sexual de outra pessoa no ambiente ou contexto de trabalho, em forma de coação, intimidação ou chantagem, com o objetivo de se obter vantagens ou favorecimento sexual.

A CLIVALEMAIS encoraja o estabelecimento de um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de discriminação (racial, gênero, orientação sexual, étnica, deficiência – mental ou física – religião, crença política, status social ou qualquer outro tipo de discriminação).

2.3

Salvaguarda de ativos e de recursos

A proteção dos ativos e recursos da CLIVALEMAIS por cada um dos colaboradores é uma questão de integridade e honestidade. Furtos, desvios, descuidos com recursos e ativos e desperdícios impactam diretamente nos resultados da CLIVALEMAIS.

A CLIVALEMAIS proíbe o uso de seus ativos e recursos (equipamentos, materiais, serviços, suprimentos) para interesse pessoal. Os colaboradores devem utilizar os ativos e recursos apenas a serviço do propósito do negócio; não para benefícios pessoais. Desta forma, os colaboradores não devem esperar ter privacidade ao utilizarem equipamentos eletrônicos da CLIVALEMAIS. O uso indevido ou para fins pessoais, além de configurar violação às normas da CLIVALEMAIS, sujeitarão o conteúdo a acesso por outros profissionais da CLIVALEMAIS, sem prévio aviso e sem qualquer expectativa de privacidade.

2.4

Uso responsável de e-mail, internet e mídia social

E-mails, sistemas e recursos de internet usados no ambiente de trabalho são de propriedade da CLIVALEMAIS e o uso dos mesmos deve ser prioritariamente para propósitos relacionados ao trabalho realizado. O colaborador não deve ter expectativa de privacidade quanto a informações transmitidas ou armazenadas por meio dos sistemas informáticos, e-mail, smartphones ou celulares da CLIVALEMAIS. O uso impróprio ou ilegal destes recursos está sujeito a ações disciplinares. A CLIVALEMAIS se reserva o direito, sujeito à lei aplicável, de acessar e monitorar o uso destes sistemas.

Com respeito a aplicativos sociais e rede de mídia social, todos os empregados devem ter em mente que a sua imagem e a imagem da CLIVALEMAIS estão intimamente relacionadas. É importante considerar

que mensagens nestes veículos podem potencialmente ser acessadas por clientes, pacientes, parceiros de negócio e acionistas da CLIVALEMAIS. Adicionalmente, o colaborador deve se assegurar de que qualquer informação divulgada ao público não pareça ou cause a impressão de se tratar de posicionamento oficial da CLIVALEMAIS.

2.5

Atividades políticas

Os colaboradores que desejarem participar de alguma atividade política devem fazê-lo como uma decisão pessoal e não durante as horas de trabalho. A CLIVALEMAIS não permite que colaboradores utilizem seu cargo na CLIVALEMAIS para influenciar a decisão pessoal de outros, nem para distribuir materiais de propaganda de partidos/ candidatos no ambiente de trabalho. É proibida a vinculação da imagem ou do nome da CLIVALEMAIS para atividades políticas. Além disso, a CLIVALEMAIS encoraja seus colaboradores a evitarem discussões ou comentários de natureza política no ambiente de trabalho.

Qualquer informação, mesmo que relacionada a fato de domínio público, só poderá ser exposta ou divulgada mediante validação e autorização da Diretoria da CLIVALEMAIS.

2.6

Sigilo médico e confidencialidade

Todos os colaboradores devem preservar o sigilo médico, a privacidade e a confidencialidade de dados relacionados aos pacientes, incluindo dados pessoais ou qualquer outra informação de caráter privado, confidencial ou proprietário. Os colaboradores da CLIVALEMAIS devem, ainda, manter o sigilo sobre informações confidenciais ou de caráter privado de outros colaboradores e de terceiros com quem a CLIVALEMAIS mantém relacionamento profissional ou de negócios. A divulgação de dados, informações e documentos entre colaboradores ou outras pessoas de fora da CLIVALEMAIS é totalmente proibida, salvo se exigida por lei ou requerida mediante ordem judicial. Qualquer informação, mesmo que relacionada a fato de domínio público, só poderá ser exposta ou divulgada mediante validação e autorização prévias da Diretoria da CLIVALEMAIS.

Comércio nas dependências da CLIVALEMAIS

É vedado a qualquer colaborador, prestador de serviço e/ou terceirizado, realizar, nas dependências de suas instalações, quaisquer formas de comércio de produtos (alimentícios, vestuário, perfumaria, eletrônicos etc.), medicamentos (alopáticos, homeopáticos, terapêuticos etc.), equipamentos de saúde (fisioterápicos, reabilitação etc.) e/ou ainda financeiro (empréstimos, *factoring*, *leasings* etc.).

O rol acima é meramente exemplificativo e, em caso de ocorrência, poderá levar à responsabilização dos envolvidos.

Integridade nos negócios

A CLIVALEMAIS está comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade nos negócios.

3.1 Direitos de propriedade intelectual

A CLIVALEMAIS tem como premissa a conformidade com toda a legislação de direitos autorais e propriedade intelectual aplicável tanto a ativos tangíveis (livros, revistas, jornais de negócio e qualquer outro recurso aplicável) quanto à propriedade intangível (programas de computador ou software, invenções, patentes e outras formas de propriedade intelectual). A CLIVALEMAIS protegerá e manterá seus direitos de propriedade intelectual bem como respeitará o direito de propriedade intelectual de outrem.

3.2 Registros contábeis confiáveis

Os ativos, passivos e patrimônio da CLIVALEMAIS, bem como suas operações e transações, estão devidamente refletidos nos registros contábeis, arquivos e balanços da CLIVALEMAIS e são mantidos e armazenados de acordo com os padrões e regulamentações aplicáveis.

3.3 Gestão de Riscos

A CLIVALEMAIS monitora os riscos aos quais a empresa pode estar exposta nas suas variadas dimensões e origens, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões gerenciais e estratégicas, bem como identificar os controles associados para o tratamento destes riscos. Tal prática é diretamente relacionada à melhoria do desempenho das atividades, à conformidade legal e regulatória, à qualidade dos serviços e geração de valor, à governança corporativa e reputação da CLIVALEMAIS perante a sociedade.

3.3 | Atividades de educação continuada

A CLIVALEMAIS atua em conformidade com leis e regulamentações em suas atividades relacionadas às ações de Educação Continuada.

Os acordos com organizações externas somente ocorrem se as mesmas atuarem com padrões éticos similares aos da CLIVALEMAIS.

Relacionamentos confiáveis com as Partes Interessadas

A CLIVALEMAIS estabelece relacionamentos confiáveis, baseados no diálogo aberto e cooperação com suas partes Interessadas, incluindo acionistas, governo, fornecedores, imprensa, operadores de saúde, corpo clínico e clientes/ consumidores.

A CLIVALEMAIS reconhece que o relacionamento com as Partes Interessadas é uma relação de interdependência, uma via de mão dupla.

A CLIVALEMAIS acredita que o compartilhamento de valores, buscando alinhamento de interesses e criação de laços duradouros, possibilita o fortalecimento de relacionamentos sustentáveis.

4.1

Relações com clientes e consumidores

Ao longo dos anos, a CLIVALEMAIS tem construído um relacionamento com clientes e consumidores baseado no respeito e na honestidade. A CLIVALEMAIS procura entender as expectativas e necessidades dos clientes. A CLIVALEMAIS espera que todos os seus colaboradores preservem este relacionamento apenas fazendo promessas que a CLIVALEMAIS seja capaz de cumprir.

4.2

Relações com acionistas

A CLIVALEMAIS está comprometida com os mais altos padrões de governança corporativa no que diz respeito ao seu relacionamento com seus acionistas. A CLIVALEMAIS tem como compromisso estabelecer iniciativas que promovam um retorno adequado aos acionistas e, desta forma, contribuir para a expansão de suas atividades de maneira sustentável, suportando a longevidade da CLIVALEMAIS.

4.3

Relações com fornecedores

A CLIVALEMAIS forma parcerias com fornecedores e prestadores de serviço, relacionamentos estes que são essenciais ao sucesso de nossas atividades. Estes relacionamentos são baseados na boa fé e confiança mútua, por meio de um processo transparente e justo de seleção de fornecedores, bem como na integridade no gerenciamento da cadeia de suprimentos.

A CLIVALEMAIS avalia seus fornecedores e prestadores continuamente, quanto à qualidade, confiabilidade, preço e desempenho dos produtos e serviços adquiridos e recebidos. Adicionalmente, todos os parceiros de negócio devem se comprometer a estar em conformidade com leis e regulamentos trabalhistas, ambientais, sanitários e de segurança sempre obedecendo às diretrizes definidas neste Código de Conduta.

4.4

Relações com Governo

Relacionamentos e contatos com agentes públicos devem ser pautados na transparência, profissionalismo e integridade. Apenas colaboradores autorizados, de acordo com as políticas e procedimentos internos da CLIVALEMAIS, podem manter contato com agentes públicos e autoridades governamentais.

4.5

Conflitos de interesse

Os interesses pessoais de todos os colaboradores da CLIVALEMAIS nunca devem influenciar suas decisões ou opiniões em favor da CLIVALEMAIS ou em benefício próprio. Todos os colaboradores e parceiros devem evitar qualquer situação na qual um possível interesse pessoal conflite ou potencialmente conflite com as obrigações que possuem para com a CLIVALEMAIS.

A CLIVALEMAIS desaprova qualquer uso inadequado do cargo ou do relacionamento de negócio da CLIVALEMAIS para obtenção de benefício ou vantagem pessoal no relacionamento com terceiros. Desta forma, qualquer atividade de negócio, investimento pessoal ou qualquer trabalho que possa conflitar com a habilidade do colaborador realizar suas responsabilidades para com a CLIVALEMAIS deverá ser comunicada, avaliada e gerenciada.

4.5.1

Familiares e Trabalho

A CLIVALEMAIS condena qualquer forma de nepotismo ou favorecimento indevido envolvendo familiares ou pessoas próximas de Partes Interessadas. São considerados familiares, para fins desse Código de Conduta, todos os parentes consanguíneos (ascendentes, descendentes, irmãos, primos, sobrinhos etc.) ou por afinidade, tais como cônjuges, companheiros, padrasto/madrasta, enteados,

cunhados, genro/nora, sogros. Não é permitido ao colaborador contratar familiar ou pessoa próxima que ficará sob sua subordinação direta. Todo gestor ou colaborador que esteja envolvido em um processo de contratação, no qual um familiar ou pessoa próxima esteja participando, deverá comunicar o fato a seu superior imediato e evitar participar da decisão.

4.5.2

Atividades Extras e Emprego

Colaboradores e parceiros de negócio devem informar ao superior imediato sobre potenciais empregos ou vínculos com outras organizações, para que o mesmo as avalie antes do estabelecimento de relacionamentos que tenham o potencial de resultar em conflitos de interesse ou favores impróprios.

4.6

Relações com a sociedade civil

No que diz respeito ao relacionamento com a sociedade civil, a CLIVALEMAIS, está comprometida em praticar padrões de responsabilidade social corporativa (sustentabilidade ambiental, inclusão social, comércio justo, troca de conhecimento na área da saúde, entre outros).

4.7

Relacionamento com a mídia

A CLIVALEMAIS reconhece a importância de se estabelecer um diálogo aberto, honesto e independente com a imprensa.

A CLIVALEMAIS confia em seus colaboradores para manter a imagem da CLIVALEMAIS e a reputação ética dos negócios. Todas as solicitações advindas da imprensa devem ser direcionadas para o Setor de Marketing.

Apenas pessoas autorizadas podem dar declarações públicas em nome da CLIVALEMAIS. Desta forma, os colaboradores e parceiros da CLIVALEMAIS estão proibidos de dar entrevistas, permitir filmagem/ fotografias do ambiente de trabalho, gravar qualquer tipo de mídia ou divulgar qualquer material relacionado ao trabalho em mídia social ou em qualquer outro tipo de veículo de comunicação sem autorização prévia do Setor de Marketing da CLIVALEMAIS ou Diretoria.

Responsabilidade compartilhada

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores são responsáveis por prontamente reportar qualquer desvio de comportamento ou suspeita de violação relacionados às regras e responsabilidades estabelecidas neste Código de Conduta, nas políticas e procedimentos internos da CLIVALEMAIS ou às leis, padrões e regulamentações aplicáveis ao setor.

Violações às regras deste Código de Conduta ou das políticas e procedimentos internos da CLIVALEMAIS sujeitarão o infrator às seguintes ações disciplinares:

- A. advertência verbal;**
- B. advertência escrita;**
- C. suspensão de até 30 (trinta) dias corridos, quando aplicável;**
- D. com relação a fornecedores e colaboradores terceiros, notificação ao seu empregador informando o ocorrido e exigindo a sua imediata substituição. Pode haver, ainda, comunicação das condutas potencialmente ilícitas às autoridades para apuração de responsabilidades.**

Outras medidas, que podem, inclusive, acarretar o término do vínculo de trabalho com a CLIVALEMAIS, estão previstas na CLT.

Adicionalmente, condutas que violem as leis podem resultar em penalidades civis e criminais.

A CLIVALEMAIS está comprometida em não retaliar reportes que são feitos de boa-fé. Qualquer tipo de tentativa de retaliação contra um colaborador que, de boa-fé, tenha feito um relato ao Canal de Denúncias ou manifestado suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possíveis violações a este Código de Conduta será considerada uma violação ao Código de Conduta e deve ser imediatamente relatado e, se apurada a sua ocorrência, resultarão na aplicação de medidas disciplinares contra o retaliador.

Não serão admitidos atos de retaliação como ameaças, má avaliação, aplicação de penalidades, rescisão contratual de trabalho, entre outros. A CLIVALEMAIS reforça que, ao registrar uma infração deste Código de Conduta, é preciso fundamentá-la em fatos ou indícios concretos. Reportes de casos ou acusações falsas ou maliciosas, feitas com intenção de prejudicar alguém, também sujeitarão o infrator a sanções disciplinares.

Todos os colaboradores, como interessados na regularidade da postura ética da CLIVALEMAIS, devem fornecer informações de forma precisa quando chamados a colaborar com as apurações de desvio de conduta realizadas, visando à averiguação da realidade dos fatos.

Os relatos podem ser feitos via telefone
0800 377 8031, pelo website
(www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencial)
ou via e-mail: canaldedenuncias@rededor.com.br.

O colaborador que utilizar o Canal de Denúncias, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, poderá optar pelo anonimato, que será garantido pela empresa especializada e independente que o opera.

A CLIVALEMAIS conduz investigações independentes e imparciais a fim de determinar se ocorreu ou não uma violação. As conclusões de tais investigações registradas na ferramenta apropriada são avaliadas pelo Departamento de *Compliance* da Rede D'or.

Em caso de violações graves, a responsabilidade pelas decisões finais é atribuída ao Departamento de Controle Institucional da Rede D'or.



Compromisso com ética, transparência e excelência.